



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: Enfermagem na Atenção Básica

Professor: Maria Luísa de Carvalho Correia

Código: ENF5N172

Carga Horária: 60h

Créditos: 03

Pré-requisito (s): -----

Período: V

Ano/ Semestre: 2017.2

2. EMENTA:

Aborda discussões sobre a Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família com base na Política Nacional de Atenção Básica, assim como os conceitos e importância da territorialização e mapeamento para o diagnóstico situacional de uma Unidade Básica de Saúde. O contexto familiar. Processo de trabalho: O enfermeiro na Estratégia Saúde da Família. Educação em saúde. Programas para o Fortalecimento da Atenção Básica. Programa Nacional de Imunização.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Discutir sobre a atuação do enfermeiro no âmbito da Estratégia Saúde da Família a partir das concepções da Política Nacional da Atenção Básica e Legislação do SUS.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA:

- Conhecer a Política Nacional de Atenção Básica;
- Conhecer as especificidades da Estratégia Saúde da Família;
- Entender e discutir a necessidade do processo de territorialização;
- Discutir sobre o processo de trabalho, enfocando a participação do enfermeiro no campo da Estratégia Saúde da Família;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I:

1. Família e seu contexto;
2. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;
3. Estratégia Saúde da Família (ESF)/Agente Comunitário de Saúde
4. Territorialização;
5. Rede de Atenção à Saúde;

Unidade II:

1. Gestão do trabalho na Equipe de Saúde da Família;
2. Programas do MS para fortalecimento da Atenção Básica: NASF; PSE; Academia da Saúde; Melhor em Casa; PMAQ; Consultório na Rua.
3. Programa Nacional de Imunização
4. Educação em Saúde



6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A metodologia proposta pela disciplina será do tipo ativa e problematizadora, que reconhece e valoriza o conhecimento pré-existente do aluno e estimula o uso da criatividade. Para tanto, além das aulas expositivas, serão utilizadas dinâmicas em grupos, estudos de casos, propostas de intervenções a partir da discussão de problemas e desenvolvimento do raciocínio crítico. Também serão utilizados recursos como datashow e computador, quadro branco e pincéis.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- Atividade prática: – Realização do diagnóstico situacional e perfil epidemiológico de uma Unidade de Saúde da Família, após atividade de campo. A atividade terá como nota total o valor de dez pontos (10,0).
- Avaliação institucional: com questões subjetivas e objetivas, individual, valor: 10,0 (dez) pontos.

2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- Atividade de educação em saúde: Será realizada atividade coletiva em Unidade de Saúde da Família, com o objetivo de fazer a correlação teórico/prática dos assuntos abordados na disciplina. A atividade terá como nota total o valor de dez pontos (10,0).
- Avaliação Institucional: com questões subjetivas e objetivas, individual, valor: 10,0 (dez) pontos.

2ª. CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas e objetivas; individual; valor: 10,0 (dez);

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas e objetivas; individual; valor: 10,0 (dez);

OBS: As datas poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela Secretaria Acadêmica da IES FASETE.

5. ATENDIMENTO EXTRA -CLASSE:

Conforme prévio acordo com o professor.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALFARO LE FREVE, R. **Aplicação do processo de enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. São Caetano do Sul/SP: Yendis, 2012. (Práticas de Enfermagem)

NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições classificação – 2009-2011**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SANTOS, Álvaro da Silva; CUBAS, Márcia Regina. **Saúde coletiva: linhas de cuidado e consulta de**



enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de Cássia (orgs.). **Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011**. Política Nacional de Atenção Básica.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para vacinação**. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Caderno de Atenção Primária, nº 29**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia Saúde da Família: A implantação de uma unidade de Saúde da Família**. Brasília, 2000.

CONSELHO Federal de Enfermagem. **Decreto n. 94.406 de 1987. Norma Regulamentadora 5, 6, 7, 9, 32**

CONSELHO Federal de Enfermagem. **Lei do Exercício Profissional n.7.498 de 25 de junho de 1986**.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (*)

(*) = Assuntos trabalhados no PIT

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (*)